



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.614, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem o art. 42 e os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1017/25, nº 1018/25, nº 1019/25, nº 1021/25 e nº 1024/25, de 28 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de participarem do fórum Licenciaturas na Ufersa: fortalecimento, conquistas e desafios na formação docente, em Mossoró/RN, no dia 31 de outubro de 2025, com ônus para esta universidade.

- I - Francisco de Acací Viana Neto – matrícula Siape nº 3308224;
- II - Gabrielle Leite dos Santos – matrícula Siape nº 2403558;
- III - Isabelle Pinheiro Fagundes Lima – matrícula Siape nº 1114687;
- IV - Jaene Guimarães Pereira – matrícula Siape nº 1067053; e
- V - Umberto de Araújo Medeiros – matrícula Siape nº 3384880;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2025.

NILDO DA SILVA DIAS